INDICAÇÃO Nº 087/2024
Data: 26 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, realize projeto e libere recursos que permitam a construção de uma calçada em Paver entre as Quadras de Areia e o Pavilhão da Quadra Coberta no Parque de Lazer Annita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Planejamento, realize projeto e libere recursos que permitam a construção de uma calçada em Paver entre as Quadras de Areia e o Pavilhão da Quadra Coberta no Parque de Lazer Annita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes.

Neste último final de semana ocorreu a etapa de Marechal Cândido Rondon do Mais Verão, projeto do Conselho dos Municípios Lindeiros ao qual faço parte como Tesoureiro e neste caso como Coordenador do Projeto, etapa esta realizada em nosso Distrito de Porto Mendes, especialmente atendendo a modalidade de Beath Tennis.

Durante o evento por intempéries climáticas, várias pessoas procuraram abrigo no pavilhão da quadra coberta, porem entre as quadras e pela obra recentemente realizada, causou bastante acumulo de barro em alguns pontos, por este motivo e por sugestão dos organizadores do evento, surgiu a sugestão da construção de uma calçada entre as quadras de areia e a quadra coberta, evitando assim problemas com barro e sujeira conforme imagem em anexo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, que proporcionará maior qualidade para os cidadãos e atletas que utilizam estes espaços esportivos em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador

